



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CAMPUS SANTA TERESA**

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 E SEUS ANEXOS.**

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda, resolvem aditar o Contrato nº 008/2021, à vista do disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2021, por mais 12 (doze) meses, de 27/08/2022 a 27/08/2023 nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado deste aditivo passa a ser de R\$ 869.047,08 (oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e sete reais e oito centavos) anual e o valor mensal é de R\$ 72.420,59 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e nove centavos) nele incluso todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original, no valor de R\$ 43.452,35 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e cinco centavos) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363208020RL0032, elemento de despesa 339039 e fonte 8100000000.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 12 de agosto de 2022.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Ifes – Campus Santa Teresa  
CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR  
Suricate Serviços Terceirizados Ltda  
CONTRATADA